



DESPACHO DO CONTRA-ALMIRANTE DIRETOR-GERAL Nº 44/2020

Assunto: PUBLICITAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL CIVIL DO INSTITUTO HIDROGRÁFICO DE 2021

Referência: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 29º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), determino a afixação no serviço de pessoal do Mapa de Pessoal Civil do Instituto Hidrográfico aprovado para o ano de 2021, que se encontra em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante, assim como a sua publicitação na página eletrónica do Instituto Hidrográfico.

Lisboa, 07 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL

Carlos Ventura Soares

Contra-almirante

Unidade Orgânica			Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Categorias/Categorias																								TOTAL UO Nº de PT Previstos	Área de formação Académica e/ou Profissional	Nº de PT Ocupados	Nº de PT Vagos					
				Investigação Científica			Técnico Superior			Especialista de Informática			Técnico de Informática			Coordenador Técnico			Assistente Técnico			Encarregado Geral Operacional			Encarregado Operacional								Assistente Operacional			
				Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos						Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	
Direção-geral	Gabinete de Apoio e Assessoria	Secretária do Diretor-geral	Organização de processos para apoio à tomada de decisão; Gestão e controlo das verbas atribuídas ao gabinete referentes a Fundo Manio e Processos de Aquisição, em colaboração com a Direção Financeira.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12.º ano de escolaridade ou equivalente	1	0	0
		Técnico do Gabinete Jurídico	Analisar e emitir pareceres jurídicos sobre os assuntos solicitados, assegurar o tratamento dos processos judiciais e acompanhar os processos gratuitos e de contencioso administrativo.	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura em Direito	1	0	0
	Gabinete de Projetos	Chefe do Gabinete de Projetos	Gerir, coordenar e avaliar projetos de relevância para o IH.	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura	1	0	0	
	Gabinete de Qualidade	Chefe do Gabinete da Qualidade	Assegurar os procedimentos relativos à organização, ao planeamento, implementação, manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades nas áreas do âmbito do Sistema de Acreditação de ensaios laboratoriais.	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura	1	0	0	
		Técnico do Gabinete da Qualidade	Colabora na conceção, elaboração e atualização do suporte documental dos Sistemas da Qualidade; Coadjuvar na implementação de Sistemas da Qualidade, tendo presente os seus referenciais normativos.	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura	1	0	0	
Subtotal				0	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5		5	0	0	
Total				0	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5		5	0	0	
Centro Meteorológico e Oceanográfico Naval (CMETOC)	Divisão de Meteorologia	Modelador Meteorologista	Implementação e gestão de modelos numéricos para previsão operacional da agitação marítima e meteorologia. Desenvolver serviços e produtos para o apoio operacional às operações militares.	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura em Ciências do Mar	1	0	0	
	Divisão de Oceanografia	Analista Oceanógrafo	Análise de dados e previsão Oceanográfica e acústica submarina para apoio às operações da Marinha e da AMN. Desenvolver serviços e produtos para o apoio operacional às operações militares.	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura em Oceanografia	1	0	0		
		Modelador Oceanógrafo	Implementação e gestão de modelos numéricos para previsão operacional da circulação oceânica e propagação acústica submarina. Desenvolver serviços e produtos para o apoio operacional às operações militares.	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura em Ciências do Mar	1	0	0		
	Divisão de Sistemas	Programador / coordenador	Coordenar o desenvolvimento de sistemas e ferramentas de informação GEOMETOC para aplicação militar nas áreas operacionais da Marinha; Desenvolver, gerir e otimizar métodos de exploração e organização da informação GEOMETOC militar sob a forma numérica, de modo a assegurar o seu processamento e arquivo.	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura/Mestrado em Informática	1	0	0		
		Administrador de sistemas	Administrar os sistemas de informação que constituem a infraestrutura lógica de armazenamento, processamento, análise e difusão da informação operacional do Centro, e colaborar no desenvolvimento de novas ferramentas operacionais	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura/Mestrado em Informática	0	0	0		
		Programador	Participar no desenvolvimento de sistemas e ferramentas de informação GEOMETOC operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12º Ano escolaridade ou equivalente	1	0	0		
Subtotal				0	0	0	3	3	0	2	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6		5	1	0		
Total				0	0	0	3	3	0	2	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6		5	1	0		
Escola de Hidrografia	Chefe do Gabinete de Tecnologia Educativa		Assessorar o Diretor Técnico-pedagógico na prossecução das suas atividades; Programar e avaliar as atividades de formação; Orientar, sob o ponto de vista técnico, a elaboração dos planos de formação e da documentação necessária aos cursos ministrados.	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura	1	0	0	
	Responsável pelo Núcleo de Formação Avançada, Estágios e Visitas Escolares		Estabelecer e manter toda a interligação necessária com as Direções / Divisões / Serviços do IH e com a Direção de Formação, no sentido de aferir disponibilidade/ interesse em acolher estágios; Elaborar os respetivos protocolos de estágio, os termos de responsabilidade e toda a documentação necessária, com os vários organismos e entidades;	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura	0	1	0		
Subtotal				0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2		1	1	0		
Total				0	0	0	5	4	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2		1	1	0		
Núcleo de Apoio	Divisão de Apoio	Adjunto do Diretor Técnico	Apoiar o Diretor Técnico (DT) na coordenação de atividades e tarefas sobretudo relacionadas com a área financeira. Acompanhar os assuntos que lhe sejam atribuídos pelo DT nos conselhos, comissões, grupos de trabalho e reuniões para os quais seja designado.	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura	1	0	0		
		Secretariado	Apoio administrativo e de secretariado à direção.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12.º ano de escolaridade ou equivalente	1	0	0		
	Subtotal			0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2		2	0	0			
	Divisão de Navegação	Responsável da Secção da Área de Avisos	Assegurar as atividades relacionadas com os Avisos aos Navegantes.	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura	1	0	0		
		Responsável da Secção da Área de Avisos	Assegurar as atividades relacionadas com os Avisos aos Navegantes.	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura em Ciências da Terra, Engenharia Geográfica, Sistemas de Informação Geográfica, Engenharia do Ambiente, Navegação ou Tecnologias de navegação	0	1	0		
		Técnico da Base de dados da Divisão de Navegação	Assegurar as tarefas relacionadas com a Base de dados da Divisão de Navegação.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12.º ano de escolaridade ou equivalente	1	0	0			
	Subtotal			0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3		2	1	0			
	Divisão Oceanografia	Adjunto do Chefe de Divisão	Executar, com carácter de regularidade, atividades de investigação e desenvolvimento, coordenando os programas de investigação no âmbito da oceanografia, para além de acompanhar todos os trabalhos realizados pelos bolsistas de investigação.	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Doutoramento em Oceanografia	0	1	0		
		Adjunto do Chefe de Divisão	Coadjuvar o chefe da divisão de Oceanografia e coordenar o desenvolvimento da área de modelação oceanográfica, em particular o sistema MOCASSIM.	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Doutoramento em Física	0	1	0			
		Adjunto do Chefe de Divisão	Coadjuvar o chefe da divisão de Oceanografia para a área da oceanografia operacional	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Doutoramento em Oceanografia	0	1	0			
		Responsável pela Área da Agitação Marítima	Gerir a secção da Agitação Marítima; Gerir a rede de boias ondógrafo; Desenvolver software de processamento da agitação marítima; Validar os dados da rede de boias ondógrafo.	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura em Matemática, Oceanografia, Ciências do mar ou equivalente	1	0	0		
		Responsável pela Área da Modelação	Gerir a secção de modelação operacional; Desenvolver os modelos de circulação e agitação marítima; Gerir os projetos da Divisão de Oceanografia que lhe são atribuídos.	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado Integrado Bolonha em Oceanografia, Ciências do Mar, Ciências Geofísicas, Oceanografia, Ciências Geofísicas ou Física	1	0	0			
		Técnico de Modelação	Desenvolver e utilizar modelos analíticos e numéricos dos oceanos; Orientar trabalhos de preparação de dados; Elaborar modelos que estabeleçam as relações entre as diversas variáveis.	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura em Oceanografia, Ciências do mar ou equivalente	1	0	0			
		Técnico de Agitação Marítima	Validar os dados da rede de boias ondógrafo; Desenvolver software de processamento de dados; Processar e validar os dados de agitação marítima recolhidos por ADCP.	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura em Oceanografia, Ciências do Mar ou equivalente	1	0	0			
Técnico de Agitação Marítima		Validar os dados da rede de boias ondógrafo; Desenvolver software de processamento de dados; Processar e validar os dados de agitação marítima recolhidos por ADCP.	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																			

Unidade Orgânica			Atribuição/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias																				TOTAL UO Nº de PT Previstos	Área de formação Académica e/ou Profissional	Nº de PT Ocupados	Nº de PT Vagos	Observações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
				Investigação Científica			Técnico Superior			Especialista de Informática			Técnico de Informática			Coordenador Técnico			Assistente Técnico			Encarregado Geral Operacional							Encarregado Operacional			Assistente Operacional																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Direção de Documentação	Divisão de Arquivo e Cultura	Responsável pela Museologia	Efetuar a inventariação e catalogação do espólio museológico. Promover a realização de atividades de divulgação e promoção do património museológico.	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0</

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado;
(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial.